#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO N° 11962/2015**

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial para implantação do I Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Niterói. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, na forma do

artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói;

#### DFCRFTA.

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial para implantação do I Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial:

I – Elaborar proposta de Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de

acordo com as prioridades definidas na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e com as prioridades definidas no planejamento governamental;

II – Análise e debate dos eixos e ações prioritários do Governo Municipal, de acordo com as prioridades definidas na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial: Educação; Trabalho e Renda; Saúde; Segurança Pública; Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Religiões de Matriz Africana, com base na transversalidade de gênero e

geração.

III – Propor as ações relativas às esferas governamentais, de acordo com as respectivas competências constitucionais;

IV - Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações

contidas no Plano; V – Providenciar a publicação e publicização do I Plano Municipal de Promoção da Iqualdade Racial.

Art. 3º Na composição do Grupo de Trabalho Intersetorial, deverá ser assegurada a participação de um representante das seguintes Secretarias e/ou Órgãos composto por: I – 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Participação Social; III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia;
 V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da

VII - 01 (um) representante da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

IX – 01 (um) representante da Secretaria Executiva.
 § 1º Coordena este Grupo de Trabalho Intersetorial a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, através de seu titular.

§ 2º Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais representantes pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Secretaria Executiva, dará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º A apresentação das ações do Grupo de Trabalho Intersetorial será feita num prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da nomeação dos representantes que o compõem, previsto no art. 3º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de julho de 2015.

### Rodrigo Neves -Prefeito.

DECRETO Nº 11963/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810/2015, de 05 de

Janeiro de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 de JULHO de 2015.

#### Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº11963/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903900	100	5.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2004	33903900	100	4.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903600	100		5.000,00
1000 - SEXEC	04.122.0001.2004	33903000	100		4.000,00
TOTAL GERAL				9.000,00	9.000,00

# NOTA: FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

#### Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2015, **JANAINA AMORIM DINIZ** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria nº 982/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2015, **DEIVID ALVES MACIEL** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 983/2015).

Considera exonerada, a contar de 09/07/2015, LARISSA DE ARAÚJO MASULLO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 984/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/07/2015, **ANTONIO CARLOS MENDES CORREA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria  $n^{\circ}$ 

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/07/2015, **VIVIANE RAMOS AGUIAR** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 986/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/07/2015, FABIANE FIGUEIREDO DO ESPÍRITO SANTOS do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 987/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 13/07/2015, **Cristina Valéria Crespo Luciano** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 988/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 01/07/2015, **Gustavo Caetano de Oliveira Republicano** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 989/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2015, **MARINA MAYRINCK** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 990/2015).

#### Considera

Exonera, **DANIEL LUIZ DA ROCHA VAZ** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 991/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2015, **ANTONIO CARLOS JEREMIAS DA SILVA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 992/2015).

Considera exonerada, a contar de 01/07/2015, ANA CAROLINA NUNES DUARTE DE CARVALHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 993/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/07/2015, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 994/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2015, **LEONARDO SARAMAGO PINHEIRO PEREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Portaria nº 995/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 14/07/2015, **TALITA ANUNCIAÇÃO DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 996/2015).

Considera exonerada, a contar de 14/07/2015, **ISABELLA FARIA RÍMOLI DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 997/2015).

Exonera, a pedido, **FLAVIA RUCH GUIMARÃES ABRANCHES** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 998/2015).

Exonera TÂNIA LÚCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 999/2015).

Exonera **CYNTIA DE SOUZA CAMPOS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1000/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2015, **ELISÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES** para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Amorim Diniz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaia nº 1001/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2015, **ARI DE PAIVA VIANNA** para exercer o cargo Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Deivid Alves Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1002/2015).

Considera nomeada, a contar de 09/07/2015, **ELIENE SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Larissa de Araújo Masullo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1003/2015).

Considera nomeada, a contar de 09/07/2015, LARISSA DE ARAÚJO MASULLO para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Mendes Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1004/2015).

Considera nomeada, a contar de 13/07/2015, **BEATRIZ DANTAS FERREIRA** para exercer o cargo Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fabiane Figueiredo do Espírito Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria nº 1005/2015).

Nomeia MATEUS QUINTÃO E SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga da exoneração de Bianca Coutinho Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1006/2015).

Nomeia, a contar de 13/07/2015, **Pedro lan Loureiro Pereira** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Valéria Crespo Luciano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 1007/2015).

Nomeia, a contar de 06/07/2015, **Gleyci Faria Smith** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Caetano de Oliveira Republicano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº/ 10082015).

Nomeia, a contar de 16/07/2015, **MARIANA MOREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Marina Mayrinck, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1009/2015).

Nomeia **DANIEL LUIZ DA ROCHA VAZ** para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luis Henrique Bamonte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1010/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2015, **MICHAEL DE OLIVEIRA CUNHA** para exercer o cargo Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Jeremias da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1011/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2015, **ANA CAROLINA NUNES DUARTE DE CARVALHO** para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Lorainy Gimenes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1012/2015).

Considera nomeado, a contar de 15/07/2015, **LEONARDO CURY CIANNELLA** para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Carvalho de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1013/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2015 VANESSA ARRENHA DA ROSA FERREIRA para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Saramago Pinheiro Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 14/07/2015, ISABELLA FARIA RÍMOLI DA SILVA para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Talita Anunciação da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n 01/09 (Portaria nº 1015/2015).

Considera nomeada, a contar de 14/07/2015, **FERNANDA RODRIGUES CORRÊA RIBEIRO** para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Isabella Faria Rímoli da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1016/2015).

Nomeia TÂNIA LÚCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA para exercer o cargo Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Ruch Guimarães Abranches, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Nomeia CYNTHIA DE SOUZA CAMPOS para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº1018/2015).

Considera designada, a contar de 01/04/2015, de acordo com Decreto Municipal n°10.261/08, a Diretora de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores de Niterói – NitPrev, **SOLANGE NAZARÉ CORREA ASSUMPÇÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Instituto de Previdência dos Servidores de Niterói – NitPrev (Portaria nº1019/2015).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atos do Secretário

Designa o servidor MARIO HUGO MONKEN, matricula nº 2402598 como fiscal do contrato com a Empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda. pelo período de 16 de julho a 10 de agosto de 2015 (Portaria nº03/2015).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 30
(TRINTA) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 022/2015, DO TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, AMORTECEDORES E
FAROIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

REFERENCIA DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9
ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

#### Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/1959/15

20/1960/15

20/1931/15

20/1962/15 20/1930/15

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº53/2015

Processo nº20/848/15

Edital de Citação: Waléria Silva de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula

Assunto: apresentar defesa por estar incursa em tese no artigo 178 combinado com o artigo 180, artigo 56 combinado com o artigo 192 e artigo 194, inciso VIII, todos da Lei nº531/85; **Prazo:** 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **Revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** art.241 § 2º e §4º da Lei nº531/85; **Vista dos autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 241, de 13 de julho de 2015.

Portaria SMU/SSTT n° 241, de 13 de julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n° 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposito na Lei Municipal n° 3.022/13, nos Decretos Municipais n° 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria n° 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita po inciso VI da porma emprionada na inicial:

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso CONGRESSO DE JOVENS DA
ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PENDOTIBA conforme Processo nº 160/000143/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Nilo de Freitas, em toda a Art. 1º Autorizar a interdição ao tratego de veliculos da Rua Nillo de Fieltas, em toda a sua extensão, no bairro Largo da Batalha, das 18:00H às 22:00H, nos dia 23/07/2015 (quinta-feira), 24/07/2015 (sexta-feira), 25/07/2015 (sábado) e 26/07/2015 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria SMU/SSTT nº 245, de 16 de julho de 2015.

(CORRIGENDA Portaria nº 211/2015) O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social 36ª TRADICIONAL FESTA DO ENGENHO

DO MATO, conforme Processo nº 530/302631/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; **RESOLVE:** 

Art. 1º. Na Portaria nº 211, de 18/07/2015, publicada em 23/07/2015, <u>onde se lê</u>: nos dias 10/07/2015 (sexta-feira), 11/07/2015 (sábado), 12/07/2015 (domingo), 17/07/2015 (sexta-feira), 18/07/2015 (sábado) e 19/07/2015 (domingo), <u>leia-se</u>: nos dias 10/07/2015

(sexta-feira), 11/07/2015 (sábado), 12/07/2015 (domingo), 24/07/2015 (sexta-feira), 25/07/2015 (sábado) e 26/07/2015 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei n° 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO N° 007/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2014.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante KATE MOREIRA LLANOS VALDIZAN tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/01/2015 e término em 31/07/2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte.

VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº

2201.151220001.2228, Fonte 100

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2015.

#### **EXTRATO Nº 026/2015**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 026/2014.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JORGE VINÍCIUS BARCELLOS DE MORAES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/08/2015 e término em 31/01/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.068,40(seis mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte.

VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2015.

EXTRATO Nº 027/2015

INSTRUMENTO: Renovação do Termo de Compromisso de Estágio nº 032/2014.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante FELIPE GOMES SAMPAIO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE

PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2015 e término em 30/09/2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.368,80 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de

auxílio transporte.

VERBA: No C

auxilio transporte.

VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.15120001.2228, Fonte 100

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2015.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 130/001032/2015, relativo à prestação de serviços de impressão de talonários tamanho A5, para atender ao departamento de Fiscalização de Posturas e a Guarda Civil Municipal, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 019/2015, adjudicando o fornecimento a empresa:

MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI - ME, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÜBLICA, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações alterações

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 050/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no PROCESSO N°130/000048/2015, oriundo do procedimento 005/15 da Corregedoria, onde são Sindicados os servidores da Guarda Municipal de Niterói, para esclarecimentos do referente processo. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, JOSELITA OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Matrícula 234.457-0, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 229.374-4, ARLEY MARTINS, matrícula. 229.576-4; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original da Sindicância conforme o determinado nelos de 30(trinta) dias para emitir o relatório da Sindicância conforme o determinado pelos artigos 206 e 207 da Lei 2838/2011 (PORTARIA 050/15).

#### PORTARIA Nº 051/2015

PORTARIA Nº 051/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº130/002790/2014, oriundo do procedimento 285/14 da Corregedoria, onde são Sindicados os servidores da Guarda Municipal de Niterói, para esclarecimentos do referente processo. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, JOSELITA OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Matrícula 234.457-0, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 229.374-4, ARLEY MARTINS, matrícula 229.576-4; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30(trinta) dias para emitir o relatório da Sindicância conforme o determinado pelos artigos 206 e 207 da Lei 2838/2011 (PORTARIA 051/15).

#### PORTARIA Nº 052/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, acompanhando o relatório da comissão Sindicante, o processo 130/002197/14, que se originou através da portaria nº 39/15. (PORTARIA 052/15)

### **PORTARIA Nº 053/2015**

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, acompanhando o relatório da comissão Sindicante, o processo 130/001376/14, que se originou através da portaria nº 15/15. (PORTARIA 053/15)

### PORTARIA Nº 054/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, acompanhando o relatório da comissão Sindicante, o processo 130/001244/14, que se originou através da portaria nº 45/15. (PORTARIA 054/15)

### **PORTARIA Nº 056/2015**

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante, para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº130/003230/2014, oriundo da C.I. Nº22/2014 da SEOP onde são Sindicados os servidores da Guarda Municipal de Niterói, para esclarecimentos. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores MARCIA SANT'ANNA BORGES, matrícula 234.448-9, composta pelos servidores MARCIA SANT ANNA BURGES, matrícula 234.446-y, presidente; SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula 235.083-3, membro; MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro; EDILSON TORRES MARINS, matrícula 235.406-3, membro; LUCIANO SANTOS, matrícula 235.119-5, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 056/15).

SUSPENDER o servidor SERGIO RICARDO CARNEIRO, matrícula nº 234.411-7, conforme artigo 123 inciso II, da Lei 2838/11, por (03) três dias referente procedimento130/001154/14 (portaria n°055/15).

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário PORTARIA SASDH Nº 007/2015, de 15/07/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 256/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Locação de Computadores, para atender às Ações de Cidadania que serão realizadas nos próximos 12 meses, bimestralmente, sendo no total de 6 eventos, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro - Niterói, sendo:

- 1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9
- 2) Priscilla Seixas Dovichi de Mesquita, matrícula nº 241.835-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/06/2015.

#### **EXTRATO N° 004/15**

EXTRATO Nº 004/15
INSTRUMENTO: Autorização para Fornecimento de Serviço 004/15.
PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas de Alimentação – Conferência Municipal da Assistência Social 2015, CNPJ 32.375.990/0001-39. PRAZO: Dias 17 e 18 de julho de 2015. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). VERBA: PT nº 16.72.08.244.0125.2554; C.D. 3339039000000; FONTE 100; Nota de empenho nº 000106 datada de 15/07/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000602/2015. DATA DA ASSINATURA: Omitido no Diário Oficial. Dia 15 de julho de 2015.

EXTRATO Nº 256/2015
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 256/2015

EXTRATO N° 256/2015
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 256/2015.
PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Maxwal Rio Locações Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: Locação de computadores, CNPJ 04.388.307/0001-62. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 24.067,80 (vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e citenta centavos). VERBA: PT nº 16.72.08.244.0100.2543; C.D. 3339039000000; FONTE 208; Nota de empenho nº 000091 datada de 12/06/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 09000544/2015. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015.

TERMO DE ADESÃO N° 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090000544/2015
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 084/2014. referente ao Preção

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 084/2014, referente ao Pregão Presencial nº 9981/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através de sua Secretária, Sra. Verônica Lima dos Santos, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial n° 9981/2014, via Sistema de Registro de Preços, decorrente do Pregao Presenciar nº 998 1/2014, via Sistenia de Registro de Preços, realizado pelo Município de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 29.115.458/0001-78, através da Secretaria com a empresa: MAXWAL RIO LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.388.307/0001-62, para a contratação de empresa para a locação de computadores visando atender as ações de cidadania que serão realizadas nos próximos 12 meses, bimestralmente, sendo no total de 6 eventos, no valor global de R\$ \$ 24.067,80 (vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho de número: 16.72.08.244.0100.2543, Natureza de Despesa n°3339039000000, Fonte de Recursos: 208, com início em 15 de junho de 2015.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Atos da Secretária

### PORTARIA SEMECT Nº 04/2015

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 07 de julho de 2015,

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada ESCOLA NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, que se encontrava instalada na Rua Álvares de Azevedo, nº 237, Icaraí, Niterói, mantida pela pessoa jurídica OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, CNPJ nº 29.134.624/0001-83, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/019/2000, publicada em 30 de marco de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### PORTARIA SEMECT Nº 05/2015

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 07 de julho de 2015,

Art. 1º. Encerrar as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Art. 1º. Encerrar as atividades de Educação infantin na unidade educacional denominada COLÉGIO KATTENBACH, que se encontrava instalada na Rua Nóbrega, nº 194, Icaraí, Niterói, mantida pela pessoa jurídica SOCIEDADE EDUCACIONAL SEL S/C, CNPJ nº 04.857.502/0001-94, autorizada a funcionar por meio da Portaria SMEC/015/2002, publicada em 29 de agosto de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### ATO ADITIVO À PORTARIA SMEC Nº 011/2001

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 6º da Deliberação CME nº 015/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 07 de julho de 2015, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SMEC/011/2001, que autoriza o

funcionamento das atividades de Educação Infantii na unidade educacional denominada CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA, mantida pela pessoa jurídica JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA., CNPJ nº 32.554.925/0001-70:

- I Do Endereço: passa a funcionar na Rua Martins Torres, nº 80, Santa Rosa, Niterói;
- II Da Faixa Etária: destina-se a crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos;
- III- Da Capacidade Total de Matrícula: 48 (quarenta e oito) crianças, sendo 38 (trinta e oito) em horário parcial, tarde, e 10 (dez) em horário integral.
- Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SMEC/011/2001.

#### ATO ADITIVO À PORTARIA SME Nº 051/2009

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 1º da Deliberação CME nº 015/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 07 de julho de 2015, faz saber que:

em 07 de julho de 2015, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/051/2009, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada JARDIM ESCOLA LOBINHO, mantida pela pessoa jurídica CRECHE ESCOLA LOBO TORRES LTDA EPP, CNPJ nº 10.312.801/0001-46, com sede na Rua Américo Oberlaender, nº 612, Santa Rosa, Niterói.

I - Do Endereço Complementar: as atividades de Educação Infantil passam a ser oferecidas na Rua Américo Oberlaender, nº 612 e 608, Santa Rosa, Niterói;

II - Da Faixa Etária: destina-se a crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos;

III - Da Canacidade Total de Matrícula: 360 (trezentos e sesenta) crianças sendo 250.

- III Da Capacidade Total de Matrícula: 360 (trezentos e sessenta) crianças, sendo 250 (duzentos e cinquenta) crianças em horário parcial e 110 (cento e dez) em horário integral.
   Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/051/2009.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Atos do Secretário

PORTARIA Nº 014/SMF/15
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, ROSANE FRANCESCHI MOREIRA, para responder pelo expediente da Superintendência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO Nº 01/2015

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento SEDEN nº 01/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Caderode Móveis para Escritório LTDA; OBJETO: Aquisição de Mobiliário para equipar a Delegacia da Junta Comercial, a Sala do Empreendedor e a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: PRAZO: 60 días da assinatura da ordem de fornecimento; VALOR ESTIMADO: 813/45/200 (Centra a triata a quanto mil quiphentos e doza regis) VALOR ESTIMADO: R\$ 134.512,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais); VERBA: No Código de Despesa nº 44.90.52.00, Programa de Trabalho nº 11.122.001,2412, Fonte 100; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinentes. Processo: 600/000050/2015; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Julho de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PROCURADOR N° 26, DE 17 DE JULHO DE 2015

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Avaliação de Títulos, referentes ao concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), regido pelo Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014, na forma do subitem 10.4 desse diploma, e dá outras providências.

Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos

Inscrição	Nome	А	В	С	D	E	F	G	Н	1	Total	
515001295	Alexandre Foch Arigony	-	0	4	-	-	-	-	4	-	8	
515003410	515003410 Arthur Pinel Berbert Da Silva		-	-	-	-	-	-	4	-	4	
515002818	Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha	-	4	-	0	-	-	-	2	-	6	
515001188	Carlos Eduardo Lima Carlos	-	8	-	-	-	-	-	4	-	12	
515002100	Denize Galvão Do Nascimento Menezes	-	4	-	-	-	-	4	4	-	12	
515001453	Eduardo Pereira Barbosa De Faria	-	20	-	-	-	-	4	4	-	28	
515000257	Felipe Mahfuz De Araujo	-	20	0	-	-	-	-	4	-	24	
515000053	Glaucia Rodrigues Torres De Oliveira Mello	-	16	-	4	-	-	4	4	-	28	
515003509	Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck	-	16	-	-	-	-	-	4	-	20	
515001884	Jorge Maffra Ottoni	-	8	-	-	-	-	-	4	-	12	
515002821	Karina Ponce Diniz	-	0	8	-	-	-	-	2	-	10	
515002609	Luma Marques Leonii Amaral	-	4	-	-	-	-	-	4	-	8	
515002003	Marcos Vinicius Souza Do Carmo	-	20	-	4	-	-	4	4	-	32	
515000728	Marina Silva Fonseca	-	4	-	-	-	-	-	4	-	8	
515002584	Patrick Vasconcelos Da Silva	-	8	-	-	-	-	4	4	-	16	
515000801	Pedro Burdman Da Fontoura	-	8	-	-	-	-	-	4	-	12	
515000227	Pedro De Hollanda Dionisio	-	8	-	0	-	-	4	4	-	16	
515002431	Rafael Fonseca Da Silveira	-	4	-	-	-	-	-	2	-	6	
515003640	Raissa De Almeida Lima Pereira	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4	
515001439	Rodrigo Botelho Kanto	-	4	-	-	-	-	-	0	-	4	
515003815	Soraya Portela Cesarino	-	20	-	-	-	-	4	4	-	28	
515001457	Thatiany Matos Carpanez	-	12	-	-	-	-	-	4	-	16	
515000167	Vinicio Guimaraes Salvarezza	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	

- candidatos, conforme as alíneas do subitem 10.4.11 do Edital Procurador 01, de 22 de setembro de 2014.
- O candidato terá acesso ao resultado de eventual recurso interposto e à respectiva fundamentação no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgm.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. °
02/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de Agosto de 2015, às 10:30 h no Auditório da CPL/FME, situado na Rua Visconde de Uruguai n° 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixa, móvel, acesso à internet GPRS/EDGE/3G e/ou 4G e serviço de internet dedicado conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ. carimbo padronizado do CNPJ.

### Corrigenda

Na Publicação do dia 17/07/2015, inclua-se: Fundação Municipal de Educação da homologação do convite 02/2015 registro de preço nº13/2015 e 02/2015

### NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 105/2015 DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 63/2015

publicada em 20/03/2015, referente ao processo 31000076/2015, que concedeu pensão a

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA PEREIRA, esposa do ex-servidor, Sr. JOSE CARLOS VALERIOTE PEREIRA, falecido em 23/01/2015, matrícula n.º 228.958-5, a inclusão de CARLOS ALEXANDRE VALERIOTE COELHO DA COSTA, filho do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26/03/2015, conforme processo n.º 310/000177/2015.

PORTARIA PRESI nº 108/2015. Conceder pensão à Sra. LEOCADIA DE OLIVEIRA SOUZA, esposa do ex-servidor, Sr. HERCILIO DE SOUZA, falecido em 22/03/2015, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 1 - SMA, matrícula n.º 215607-3, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 27/04/2015, conforme processo n.º 310/0225/15.

CONIGINE PICCESS IN: 9.10/22/515. Conceder pensão à Sra. TEREZINHA JUNGER DA SILVA, esposa do ex-servidor, Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, falecido em 17/04/2015, no cargo de FISCAL DE SISTEMA VIÁRIO – NÍVEL 6 - SMA, matrícula n.º 215387-2, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CREB/88, a partir de 17/04/2015, conforme processo n.º 310/0251/2015.

PORTARIA PRESI nº 110/2015. Conceder pensão à Sra. CIBELIA BRAGA TAVARES, esposa do ex-servidor, Sr. JOÃO TAVARES, falecido em 05/04/2015, no cargo de TRABALHADOR – CLASSE A – ÍNDICE 1 - SMA, matrícula n.º 212652-4, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 06/05/2015, conforme processo n.º 310/0265/2015.

PORTARIA PRESI nº 111/2015. Conceder pensão à Sra. LENI BARBOSA COELHO, esposa do ex-servidor, Sr. JUVENIL DE SOUZA COELHO, falecido em 21/04/2015, no cargo de ATENDENTE NÍVEL 06 SMA, matrícula n.º 211682-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 21/04/2015, conforme processo n.º 310/000223/2015.

inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 21/04/2015, conforme processo n.º 310/000223/2015.

PORTARIA PRESI nº 114/2015. Conceder pensão à Sra. ANA MARIA DOS SANTOS DO CARMO, esposa do ex-servidor, Sr. AMARO DO CARMO FILHO, falecido em 27/04/2015, no cargo de OPERADOR DE ROLO – NÍVEL 05 - SMA, matrícula n.º 214052-3, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 27/04/2015, conforme processo n.º 310/0273/2015.

PORTARIA PRESI nº 115/2015. Conceder pensão à Sra. JURACYNA DA SILVA RODRIGUES, esposa do ex-servidor, Sr. MANOEL THOME RODRIGUES, falecido em 06/04/2015, no cargo de FISCAL DE SISTEMA VIÁRIO NÍVEL 06 SMA, matrícula n.º 213026-8, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 06/04/2015, conforme processo n.º 310/000269/2015.

PORTARIA PRESI nº 116/2015. Conceder pensão à Sra. NILZE PACHECO DA SILVA, esposa do ex-servidor, Sr. ALARICO MOREIRA DA SILVA, falecido em 14/03/2015, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 - SMA, matrícula n.º 213414-6, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 14/03/2015, conforme processo n.º 310/0197/2015.

PORTARIA PRESI nº 117/2015. Conceder pensão à Sra. MARILZA GONÇALVES MAGALDI, esposa do ex-servidor, Sr. CARLOS ALBERTO PINTO MAGALDI, falecido em 20/03/2015, conforme processo n.º 310/0197/2015.

PORTARIA PRESI nº 117/2015. Conceder pensão à Sra. SANDRA HELENA DE ALMEIDA HENRIQUE, esposa do ex-servidor, Sr. CARLOS ALBERTO PINTO MAGALDI, falecido em 20/03/2015, no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL 07 - SMA, matrícula n.º 219446-2, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 20/03/2015, conforme processo n.º 310/0190/2015.

PORTARIA PRESI nº 121/2015. Conceder pensão à Sra. SANDRA HELENA DE ALMEIDA HENRIQUE, esposa do ex-servidor, Sr. AlLTON GOMES HENRIQUE, falecido em 06/04/2015, no cargo de ENGENHEIRO – NÍV

Corrigenda: na Publicação em 15/07/2015 do INSTRUMENTO: TERMO nº 19/2015,

TERMO ADITIVO n°01 do contrato n°32/2014.

Onde se Lê: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONVÊNIO

Leia se: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/14 COMUNICADO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, comunica aos licitantes interessados que realizará abertura das Propostas de Habilitação no dia 21/07/2015 as 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987/11º andar – Centro – Niterói/RJ. EMUSA, 16 de julho de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira - Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCI-AL nº. 014/2015, que visa à aquisição de "MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA IM-PLANTAÇÃO DOS CATS – CENTRO DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS" - conforme TERMO DE REFERÊNCIA, adjudicando o fornecimento a empresa "ULTRAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" – CNPJ: 17.843.641/0001-00, Itens 013 a 020, 022 a 026 e 028, pelo valor global do pedido de R\$ 52.792,90, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/1355/2015.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0017/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecer e instalar um gerador de energia, incluindo todo o material e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

LOCAL: Dia 30 de julho de 2015, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo

ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493.

Niterói, 16 de julho de 2015

Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo.